

Apresentado em 4 de Julho e remittido
 a Commissão de Statistica Senhor.



Os abaixo assignados habitantes da Freguesia de S. Manoel da Pomba de Minas Geraes, Commarca da Cidade Imperial doouro Preto, termo de Marianna, representão a V. M. que elles Supplicantes soffrem os maiores incommodos, quando se vem na precisão de comparecer por algum motivo nos Tribunaes de Justica, em raras das grandes distancias em q' estes lhes ficam, por quanto os ultimos habitantes desta Freguesia distão mais de cincuenta legoas da cabeça da Commarca, e quarenta e nove do termo. O resultado desta grande distancia he soffrerem os povos desta Freguesia o mais terrivel vexame todas as vezes que por mandatos de justica são obrigados a comparecer nos seus Tribunaes, não contando ainda as exorbitantes custas, que vencem os officiaes de justica, quando vem executar os seus mandatos. Uma colonia nova que principia agora a crear-se parecia, Senhor, que devia gozar dos favores, e

e dos mimos da infancia, mas que em seu
logar recebe duros, q' impredivia os seus
progressos, e que chegue a idade varonil, p'de
que S. M. remediar os seus males cre no
logar da freguesia huma Villa, onde se deves-
se proo p'p'ia encontrar o seu recurso, e fi-
que aliviado do grave incommodo de hir
mendigallo em paizes tao remotos. Em
tempo q' esta populacao era menor os pro-
vos desta freguesia haviam requerido a
sua M. esta mesma gracia, agora q' a sua
populacao he muito maior, e cresce cada-
vez mais, com mais justa razao se lhe
deve conceder a gracia q' pede, concedendo se
lhes p' limite do termo os limites da ^{ma}
freguesia, junta a freguesia do Presi-
dio sua vizinha, por tanto

P. A. M. l'hes conce-
da a gracia pedida.

E. R. A.